

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 27, 11, 02.

Maninha Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Pleno

IND 2144 /2002

Em 31/10/02
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº
Autora: Deputada MANINHA

Sugere à Companhia Energética de Brasília - CEB, a adoção de providências para instalação de postes de iluminação pública no local que especifica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos regimentais sugiro seja aprovada Indicação por esta Casa, sugerindo à CEB-SA as providências necessárias à instalação de postes de iluminação pública em frente a Chácara 02, do Núcleo Rural Ponte Alta Norte, na Região Administrativa do Gama.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade de sugerir a instalação de iluminação pública no citado local, uma vez que os moradores daquele local, necessitam dispor de condições de maior segurança, especialmente aqueles que tem de transitar a pé pelo local.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões,

Maninha
Deputada MANINHA

